



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12 /2026

"Institui o Sistema Municipal de Videomonitoramento e Segurança Digital – "Ipu Mais Seguro", composto pelo Centro de Monitoramento e pelo Programa Muralha Digital, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio do Vereador Francisco Sousa Farias Filho, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ipu o Sistema Municipal de Videomonitoramento e Segurança Digital – "Ipu Mais Seguro", destinado ao fortalecimento das ações de segurança pública, prevenção da criminalidade e proteção do patrimônio público.

Art. 2º O sistema será composto por dois eixos principais:

- I – Centro Municipal de Monitoramento;
- II – Programa Muralha Digital.

Art. 3º O Centro Municipal de Monitoramento será responsável pelo acompanhamento, em tempo real, das imagens captadas por câmeras instaladas em locais estratégicos do município, tais como:

- I – Praças públicas;
- II – Escolas e prédios públicos;
- III – Avenidas e ruas de grande circulação;
- IV – Equipamentos públicos e áreas de interesse coletivo.

Art. 4º O Programa Muralha Digital consistirá na instalação de câmeras inteligentes nas principais entradas e saídas do município, com tecnologias capazes de:

- I – Realizar a leitura automática de placas de veículos;
- II – Identificar veículos roubados, furtados ou suspeitos;

- III – Auxiliar as forças de segurança na investigação e prevenção de crimes;
- IV – Registrar e armazenar dados para apoio às autoridades policiais.

Art. 5º O sistema poderá ser integrado às forças de segurança pública, como Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, respeitando a legislação vigente.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos estaduais, federais e instituições públicas ou privadas para implantação e manutenção do sistema.

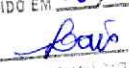
Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipu – CE., 16 de março de 2026.

Atenciosamente,


FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO
VEREADOR - PSD

RECEBIDO EM 31/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 18h09

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das principais demandas da sociedade contemporânea. O avanço da tecnologia permite que os municípios utilizem ferramentas modernas de videomonitoramento para auxiliar na prevenção e combate à criminalidade.

O presente projeto institui o Sistema Municipal de Videomonitoramento e Segurança Digital, integrando duas importantes estratégias: o Centro de Monitoramento, responsável pela vigilância de áreas urbanas e equipamentos públicos, e a Muralha Digital, voltada ao controle tecnológico das entradas e saídas do município.

A implantação desse sistema permitirá maior eficiência no trabalho das forças de segurança, contribuirá para a redução da criminalidade e aumentará a sensação de segurança da população.

Por essas razões, apresento o presente Projeto de Lei, certo de que sua aprovação representará um importante avanço na proteção e tranquilidade da população de Ipu.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu – CE., 31 de março de 2026.


Vereador Francisco Sousa **FARIAS FILHO**

RECEBIDO EM 31/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 12h09